



funprev

Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Gabinete da Gerência

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº. 001/2015**

**Processo Licitatório nº. 001/2015
Convite nº. 001/2015**

3º Termo Aditivo ao Contrato de nº 001/2015, firmado em 14 de Janeiro de 2015, entre o FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, como CONTRATANTE e BARBOSA & COUTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

OBJETO: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato original, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no CI nº. 001/2018, da lavra do Agente Financeiro, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Gerente Previdenciário do FUNPREV;

CONSIDERANDO, a necessidade de continuar com os **serviços técnicos na área de gestão pública e previdenciária, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários, envolvendo ainda apoio à gestão previdenciária;**

RESOLVEM, com fundamento no art. 57 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, **aditar o Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2015**, firmado em 14 de janeiro de 2015, através do qual foi pactuado a **prestação de serviços técnicos na área de gestão pública e previdenciária, especialmente quanto à análise, acompanhamento e emissão de parecer na concessão de benefícios previdenciários, envolvendo ainda apoio à gestão previdenciária.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12(doze) meses**, que compreende o período de **14 de Janeiro 2018 a 14 de Janeiro de 2019**, no valor total de **R\$ 56.400,00 (Cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).**

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:

**30.07 – FUNDO DE PREVIDENCIA DOS PALMARES--
3.3.90.35.01 – SERVIÇOS DE CONSULTORIA
04.122.0901.2172.0000 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DO FUNPREV**

CLÁUSULA TERCEIRA - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que não conflitem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente Termo Aditivo em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.



funprev
Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Rua 15 de Novembro, 1200 - São Sebastião - Palmares - PE
Fone: (81) 3661-1562 / e-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com
C.N.P.J. 05.229.390/0001-90



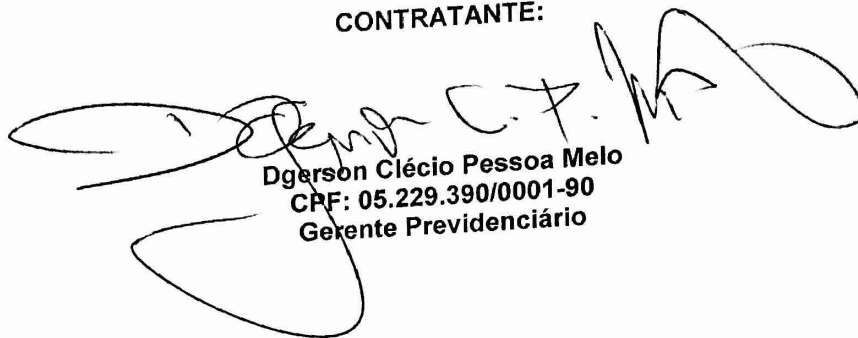
funprev

Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Gabinete da Gerência


Palmares/PE, 12 de Janeiro de 2017.

CONTRATANTE:



Dgerson Clécio Pessoa Melo
CPF: 05.229.390/0001-90
Gerente Previdenciário

CONTRATADA:



BARBOSA & COUTO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 09.186.210/0001-90
Wanessa Larissa de Oliveira Couto Pereira
OAB/PE: 30.600

TESTEMUNHAS:

Nome: Yoni Perai. Gil
CPF: 02851239303

Nome: Arádua Couto da Silva Fumiere
CPF: 693.829.484-49



funprev
Fundo Previdenciário do Município dos Palmares

Rua 15 de Novembro, 1200 - São Sebastião - Palmares - PE
Fone: (81) 3661-1562 / e-mail: fundoprevidenciario@hotmail.com
C.N.P.J. 05.229.390/0001-90